



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
SUPRAM CENTRAL METROPOLITANA - Núcleo de Apoio Operacional

Ofício SEMAD/SUPRAM CENTRAL-NAO nº. 63/2021

Belo Horizonte, 30 de abril de 2021.

À

MPG Mineração Pedra Grande Ltda

Local denominado Fazenda Tatu, Silva Ou Boa Vista Nº/KM: S/N,

Zona Rural – Igarapé/MG

CEP 32900-000

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0021942/2021-21]

Assunto: Indeferimento do Pedido da Licença (Renovação de Licença de Operação)

Empreendimento: MPG Mineração Pedra Grande Ltda

CNPJ: 07.694.902/0001-14

PA Nº: 00149/2006/004/2017

Senhor Empreendedor,

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Central Metropolitana (Supram CM) comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Único nº 0116425/2021 (28764857), conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais nos dias 30/04/2021, podendo os interessados interporem recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Atenciosamente,

Breno Esteves Lasmar

Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana



Documento assinado eletronicamente por **Breno Esteves Lasmar, Superintendente**, em 30/04/2021, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28797186** e o código CRC **064AF4A2**.

Referência: Processo nº 1370.01.0021942/2021-21

SEI nº 28797186

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900